

**DECRETO Nº 3.204, 14 DE MAIO DE 2024.**

Nomeia, para fins de substituição, membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que foram escolhidos novos membros para o Conselho do CAE, para substituir membros que pediram desligamento do referido colegiado e/ou que não mais guardam vínculo com o seguinte representado;

**CONSIDERANDO** o resultado das assembleias para escolha dos membros do referido Conselho, assim como as indicações dos representantes de pais, profissionais da Educação e respectivas entidades da sociedade civil organizada;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto Municipal n.º 2.506 de 11 de junho de 2021, para fins de nomear os novos membros representantes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, nos seguintes termos:

**- Representantes das Entidades de Docentes, Discentes ou trabalhadores na área de Educação:**

SUPLENTE
Tatiane Cardoso de Paula Ferraz

**- Representantes de Pais de Alunos:**

TITULAR	SUPLENTE
Cecília Vieira Firmo Carneiro Lana	Reginaldo Damásio da Silva

TITULAR
Fabiano de Jesus Ângelo

**- Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:**

SUPLENTE
Julia Gomes Carneiro Santos
Fabiana Aparecida Dias Barbosa



**Art. 2º** - Os Conselheiros nomeados no art.1º terão mandato da data de publicação deste Decreto até o término do mandato vigente do atual Conselho.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas os demais disposições contidas no Decreto n.º 2.506, de 11 de junho de 2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 14 de maio de 2024.

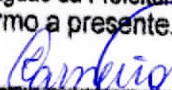


**Gilmar de Paula Lima**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 14/05/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.



Assinatura